



São Bento do Sul/SC, 08 de agosto de 2014.

Ao
Ilmo. Sr. César Godoy
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Responde Requerimento de Informação n. 098/2014

Prezado Senhor,

Como razão de embasar as respostas ao vosso Requerimento, anexo, fazendo parte integrante deste, cópia do Memorando nº 089/2014 – SEFIN, elaborado pela Senhora Secretária Municipal de Finanças, que acompanhou todo o desenrolar dos fatos, inclusive com reuniões envolvendo os interessados.

É importante registrar, que o auxílio aos nossos jovens estudantes universitários, é um dos nossos objetivos de governo. Tanto que neste ano, a exemplo do ano passado, aumentamos em 10% o repasse para as bolsas de estudos da UNIVILLE, que estava congelado a 4 anos.

O auxílio no transporte de universitários que buscam Universidades em outras cidades, também terá o nosso apoio, uma vez que já assumimos este compromisso.

Passam-se as respostas:

Ao questionamento da letra "a": - Ante as informações constantes do mencionado Memorando n. 089/2014 em anexo, houvera a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, de forma a evitar-se ações que venham ferir os princípios da administração pública, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal, suspendendo-se um parecer mais específico, o qual será solicitado quando finalizados os entendimentos com as entidades participantes do processo;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	08/08/14
Horas:	15:05
Visto:	65/14



Ao questionamento da letra "b": - Também em razão da orientação contida no memorando citado, tão somente após as adequações que se exige ao projeto, será levado a análise das vedações em ano eleitoral, até porque, salvo melhor entendimento, os pareceres juntados não guardam qualquer similaridade com as tratativas de auxílio ao transporte de alunos universitários, ressaltando-se que trata-se de projeto, programa ou subvenção nova, não praticada nos anos anteriores;

Ao questionamento da letra "c": - Acredita-se que o questionamento queira dizer "...em negativa a resposta ao item 'b'...". Assim, como dito inicialmente, é sim objetivo do Executivo Municipal, o auxílio no transporte de alunos universitários, e, salvo motivos de força maior ou de extrema legalidade, até não verificados, para 2015 ratificamos o compromisso já assumido;

Ao questionamento da letra "d": - Como o item anterior, também acredita-se que o questionamento queira dizer "...em negativa a resposta ao item 'b'...". então, conclui-se que a justificativa encontra ressonância a resposta a letra "a"., ou seja, como posto no referido memorando anexo, inicialmente resta a finalização das adequações, quando se passará para a análise jurídica, ante as condutas vedadas em ano eleitoral, que a princípio, inclina-se pela impossibilidade neste ano, face o projeto ser apenas agora inaugurado.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 089/2014 - SEFIN

São Bento do Sul/SC, 06 de agosto de 2014.

Ao
Ilmo Sr. Pedro Ivo Diener
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha informações relativas ao Requerimento n. 098/2014 emitido pelo Vereador César Godoy,

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento supramencionado, esclarecemos que o "Projeto Ônibus Universitário" foi proposto pela JCI São Bento do Sul com a finalidade de viabilizar um auxílio financeiro para custear parte das despesas com transporte aos estudantes matriculados em cursos superiores em outras cidades (Joinville, Mafra, Jaraguá do Sul, Guaramirim e Araquari).

O projeto foi protocolizado no dia 19/03/2014, gerando o Processo Administrativo n. 1734/2014, e teve sua documentação aprovada pelo Departamento de Controle Interno no dia 25/03/2014. Tal aprovação habilita a JCI São Bento do Sul a receber recursos públicos municipais, por atender o disposto no Decreto n. 034, de 25 de janeiro de 2013, que "ESTABELECE REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO E FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC E, DISPÕE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lembramos aqui, que a Prefeitura Municipal foi parceira na elaboração do referido Projeto, uma vez que conversamos por várias vezes com o Sr. Marcos R. Redlich para delinear o Plano de Trabalho.

Contudo, no momento de se fazer o Projeto de Lei para encaminhá-lo ao Poder Legislativo Municipal, a Assessoria Jurídica deste Município foi consultada verbalmente sobre a legalidade do repasse requerido. Gerando daí, algumas dúvidas que até o presente momento não foram possíveis de serem sanadas. Explico: a) o "Projeto Ônibus Universitário" não trouxe regras claras com relação à escolha dos beneficiários, pois o Plano de Trabalho apresentado sugere um repasse de R\$ 50,00 para 32 alunos/mês, quando o número de alunos nestas condições é superior a isso; b) o valor do benefício será entregue ao aluno em espécie, ato questionável, por não garantir a sua utilização na finalidade proposta, ou seja, de auxiliar no pagamento do transporte; c) a legislação eleitoral veda algumas condutas durante o período eleitoral, por se tratar de um projeto novo, não se tem a certeza de que é possível executá-lo neste ano.

M



No último contato que tivemos com o Vereador Sr. César Godoy, e também com o Sr. Marcos Redlich, sugerimos que o Plano de Trabalho fosse alterado no sentido de prever pagamento à empresa que presta o serviço de transporte aos alunos universitários. De acordo com o Sr. Marcos, a entidade tem a preocupação de assumir responsabilidades com a empresa, e numa eventual fatalidade ser obrigada a arcar com despesas de indenizações e outras do gênero. O vereador e advogado Sr. César, afirmou que não existe a possibilidade da JCI ser responsabilizada por qualquer eventual fatalidade.

Desde então, não obtivemos qualquer outro contato com relação aos questionamentos realizados, nem uma sugestão de alteração do Plano de Trabalho. O Projeto está em nossas mãos aguardando uma definição.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


AURIENE ROEPKE
Secretária de Finanças